

A PLURALIDADE DO CONCEITO DE FAMÍLIA NA ATUAL SOCIEDADE

Sarah Cunha Lino Mariano (IFTO)

sarahclmariano@gmail.com

Ana Lourdes Cardoso Dias (IFTO)

ana.dias@ifto.edu.br

Propõe-se neste trabalho fazer uma abordagem a respeito dos conceitos de *família* que estão registrados nos documentos oficiais, como a Constituição da República Federativa do Brasil e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Esses documentos regularizam os direitos de todos os cidadãos brasileiros. O objetivo é analisar a lacuna existente no que se refere à definição do conceito de *família* em tais documentos. Para isso, é na semântica, a partir das perspectivas de Guiraud (1980) que buscamos a base teórica que sustenta a discussão a respeito do sentido das palavras e suas mudanças ao longo da história da sociedade, sendo uma ciência que exerce grande importância em relação àquilo que vivemos, falamos e assim significamos. Logo, os conceitos que foram pontuados nesses documentos estão dispostos de maneiras insuficientes no que diz respeito à dimensão da noção que a sociedade atual tem e, por consequência, vive em relação ao que é *família* – ou o que são famílias – isto é, a sua estruturação diversificada. Feito uma comparação entre documentos e análise do comportamento da sociedade brasileira atual, chega-se à conclusão de que é necessário atentar-se às verdadeiras condições em que a sociedade vive e assim registrar oficialmente a pluralidade que corresponde o conceito do referente *família* para que possa abranger a grandeza e inclusão de todos os cidadãos e suas famílias.